



DECRETO Nº 143/2025, de 4 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1919/2025, de 4 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 83.272,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

02.071.10.301.1003.2387-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$70.000,00

2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 70.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

02.071.10.301.1003.2387-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$10.000,00

2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

02.071.10.301.1003.2387-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R\$3.272,60

2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 3.272,60

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$70.000,00

2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 70.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$10.000,00

2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$3.272,60

2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 3.272,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

..148.**

PREFEITO MUNICIPAL